# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Aramina**
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

**Câmara Municipal de Aramina**
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**Referências:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.734.2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41.2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA, DESINCRUSTAÇÃO, DESENCARDIMENTO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES COM APLICAÇÃO DE SELADOR E IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO EM PISOS POROSOS, TAIS COMO GRANILITE POLIDO E CERÂMICA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME O TIPO DE PISO EXISTENTE EM CADA UNIDADE COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E INSUMOS ADEQUADOS, GARANTINDO A RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS E FUNCIONAIS DAS SUPERFÍCIES TRATADAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Vistos e etc.

**CONSIDERANDO:**

A divulgação do edital do aludido certame, respeitado o interregno mínimo legal;

A ata de abertura da sessão pública para as etapas de lances, exame e julgamento da documentação, sem a manifestação de intenção de interposição de eventual recurso.

Com base no despacho 41 do ilustre pregoeiro, o prefeito do município de Aramina, **HOMOLOGA** o certame em favor do seguinte vencedor:

| VENCEDORA | CNPJ | VALOR ADJUDICADO (R$) |
|---|---|---|
| FLAVIA RIBEIRO DA SILVA BALTAZAR ME | 13.128.864/0001-35 | 40.000,00 |

**LOTE ÚNICO**

| Item | Código | Unidade | Quant. | Descrição | Valor unitário - R$ | Valor total - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 041.001.017 | Metro quadrado | 2.309 | LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA, DESINCRUSTAÇÃO, DESENCARDIMENTO, TRATAMENTO, conforme exigências contidas no termo de referência – Anexo I. | 5,73 | 13.230,57 |
| 2 | 043.001.010 | Metro quadrado | 2.309 | POLIMENTO DOS PISOS-APLICAÇÃO DE SELADOR E IMPERMEABILIZANTE ACRILICO NOS PISOS DE GRANILITE POLIDO E CERÂMICA, conforme exigências contidas no termo de referência – Anexo I. | 11,27 | 26.022,43 |
| 3 | 041.001.029 | Metro quadrado | 55 | LIMPEZA DAS JANELAS DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR DO PÁTIO E CORREDOR, VISANDO REMOÇÃO DE SUJEIRAS MEDIANTE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESTRUTURA METÁLICA DOS MESMOS, DEIXANDO-OS TRANSPARENTES, TRANSLÚCIDOS, conforme exigências contidas no termo de referência – Anexo I. | 8,25 | 453,75 |
| 4 | 041.001.030 | Serviço por unidade | 05 | LIMPEZA DE LUMINÁRIAS PENDENTES, conforme exigências contidas no termo de referência – Anexo I. | 58,65 | 293,25 |

**Valor global**: R$ 40.000,00 – quarenta mil reais.

Economia global = preço referencial, subtraído (-) pela melhor oferta: **R$ 53.689,44 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Fica a vencedora convocada para que, na forma e prazo legal, assine o contrato administrativo.

Publique-se.

Aramina, 05 de agosto de 2026.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**

Prefeito

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 002/2025**

Foram convocados os candidatos abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de dar continuidade ao processo de admissão em virtude de convocação, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do município Edição nº 1301 página 03, do dia 29 de julho de 2026, compareceu junto ao departamento de recursos humanos do município, formalizando a desistência da vaga, nos termos do edital do processo seletivo nº 002/2025, os seguintes candidatos:

**Cargo: ESCRITURÁRIO**

| | | |
|---|---|---|
| GABRIELLY DA SILVEIRA POLYDORO | 4º | Desistente |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2026**
**Processo Seletivo 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Processo Seletivo.

**Cargo: ESCRITURÁRIO**

| | |
|---|---|
| SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA | 5º |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**
01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
**FILHOS: ATÉ 21 ANOS**
• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 03 de Agosto de 2026.

_____

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP


Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
(16) 3752-7000 / 7005